



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 452/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar o profissional para a operacionalização dos procedimentos administrativos e jurídicos em Proteção e Defesa Civil, bem como, gerenciamento de risco de desastres conforme preconizado a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil 2023, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária 2023 do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil 2023, com carga horária de 360 horas aula, na modalidade a distância, no valor total de R\$ 126.684,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2541920

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: João Batista Pinheiro, **CPF:** ***.700.992-**

Em: 16/04/2025 14:14:19

Aut. Assinatura: 0f05e7f6e3b17000ad3bf7f365bc66bb2b97870d0c496df41f4ed92eba8e53ad



Identificador de autenticação: 22e2b68f-e979-4bf9-a4c7-5e86f873cdc6

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>